

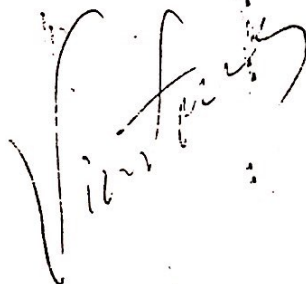
NORMA REGULAMENTAR Nº 06 /76 , DE 15 DE MAIO DE 1976

Estabelece Tabelas Provisórias de Empregos e Salários da Fundação Oswaldo Cruz, e fixa normas para aplicação das mesmas.

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, nos termos da alínea VII, artigo 14 do Estatuto,

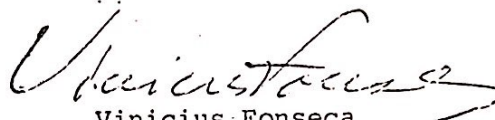
D E T E R M I N A:

1. As Tabelas Provisórias de Cargos/Empregos, constantes do Anexo A desta Norma Regulamentar, substituem as Tabelas de nºs. 1 a 6, do Anexo I, da Resolução C.A. nº 13/75, de 14 de Agosto de 1975, e incorporam as Tabelas I e II aprovadas pela Portaria nº 55, de 13 de fevereiro de 1975, do Sr. Ministro da Saúde.
2. As Tabelas do Anexo A têm vigência a partir do dia 1º de maio de 1976, até a implantação do Plano de Cargos e Salários da Fundação Oswaldo Cruz.
3. Ficam aprovados os critérios constantes do Anexo B, referentes a enquadramento, admissão e concessão de adicional salarial para aplicação aos cargos da Tabela 1 do Anexo A.
 - 3.1. Os Auxiliares de Pesquisa, Auxiliares de Ensino e Techplogistas N.S.-A da Tabela 1 do Anexo A, serão contratados, exclusivamente, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
4. A fixação, alteração de carga horária e acesso a níveis superiores de salários atenderão ao interesse da Fundação, dependendo de ato do Presidente.



5. São mantidos, para os empregados classificados nas Tabelas 3 a 6 do Anexo A, os níveis em que foram enquadrados em de corrência da Resolução C.A. 13/75.

6. Os valores constantes do Anexo A, Tabelas 2 e 3, correspondentes aos cargos de Assistente Especializado N.S. e As sistente Especializado N.M., são limites máximos de salários que variarão de acordo com a natureza do trabalho, carga horária e a qualificação do empregado.


Vinicius Fonseca
Presidente

NORMA REGULAMENTAR Nº 06 DE 15 DE MAIO DE 1976

TABELA DE GRUPO DE EMPREGOS E NÍVEIS DE SALÁRIOS.

1. Profissionais de nível superior em atividade-fim

40% Δ
92 28

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO-BASE (20 Hs.semanais)	ADICIONAL (*)			
Pesquisador Titular	7.000,00	25%	8.25	12.25	17.15
Professor Titular	14.000		17.5	24.5	34.30
Tecnologista N.S-D					
Pesquisador Associado	6.000,00	25%	7.50	10.5	14.70
Professor Adjunto	12.000		15.00	21.0	29.40
Tecnologista N.S-C					
Pesquisador Assistente	5.000,00	25%	6.25	8.75	12.25
Professor Assistente	10.000		12.50	17.5	24.50
Tecnologista N.S-B					
Auxiliar de Pesquisa	4.000,00	25%	5.00	7.0	9.80
Auxiliar de Ensino	8.000,00		10.00	14.0	19.60
Tecnologista N.S-A					

(*) Atribuível a profissionais portadores de certificados de Doutorado, Mestrado ou especialização, pertinentes à atividade exercida e calculável sobre o salário correspondente à carga horária semanal.

[Handwritten signature]

14.0
12.5
10.5
8.75
7.0
6.25
5.00
4.00

TABELA DE GRUPOS DE EMPREGOS E NÍVEIS DE SALÁRIOS

2 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR EM ATIVIDADES DE APOIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU EMPREGO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO OU EMPREGOS	NÍVEIS DE SALÁRIOS (CR\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Anestesiologista, Médico, Médico-Anestesiologista, Médico-Cardiologista, Médico-Nutrólogo, Médico-Psiquiatra, Médico-Puericultor, Médico-Sanitarista	Médico	12.370,00 7.436,00 3.718,00	40 24 12
Advogado e Assessor-Jurídico	Advogado	9.295,00	40
Assistente Social	Assistente Social	7.865,00 3.933,00	40 20
Bibliotecário e Documentarista da Presidência	Bibliotecário	7.865,00 3.933,00	40 20
Cirurgião-Dentista-Dentista, Odontopediatra, Profissional de Saúde Pública e Sub-coordenador	Odontólogo	6.185,00	20
Enfermeiro e Enfermeiro-Especializado	Enfermeiro	8.580,00 5.148,00	40 24
Farmacêutico	Farmacêutico	8.580,00 4.290,00	40 20
Nutricionista	Nutricionista	7.865,00 3.933,00	40 20
Contador	Contador	7.865,00	40
Psicólogo	Psicólogo	4.290,00	20
Químico	Químico	8.580,00 4.290,00	40 20
Técnico de Relações Públicas e Revisor	Técnico em Comunicação Social	8.580,00	40
Técnico de Administração	Técnico de Administração	9.295,00	40
Veterinário, Médico Veterinário	Veterinário	9.295,00	40
Assistente Especializado/NS	Assistente Especializado	14.000,00*	40

* Nível máximo de salário para carga de 40 (quarenta) horas semanais.

TABELA DE GRUPOS DE EMPREGOS E NÍVEIS DE SALÁRIOS

3 - SERVIÇOS AUXILIARES

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEIS DE SALÁRIOS	SALÁRIOS (CR\$)
<u>AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
Agregado-Almonarife-Amandense-Armazenista-Arquivista-Assistente-Adjunto - Assistente-administrativo - Assistente de administração - Assistente-Comercial - Assistente de Contabilidade - Assistente de Educação - Assistente de Escritório - Assistente de Material - Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Biblioteca-Auxiliar de Bibliotecário - Auxiliar de Curso - Auxiliar de Contabilidade - Auxiliar de Escritório - Auxiliar de Expedição - Auxiliar de Secretaria - Bibliotecário-Auxiliar - Calculista - Controlador de Medicamentos - Datilógrafo - Despachante - Escrevente-Datilógrafo-Escriturário - Estoquista - Fiscal de Refeitório - Oficial de Administração - Oficial de Escritório - Secretário - Secretário I - Secretário II - Secretário III - Secretário IV-Subcontador - Tesoureiro - Tesoureiro-Auxiliar - Tesoureiro-Auxiliar de la. Categoria.	A	1.553,00
	B	2.083,00
	C	2.963,00
	D	3.524,00
<u>AUXILIAR DE ATIVIDADES BIOMÉDICAS</u>		
Atendente - Auxiliar de Biotério - Auxiliar-de Serviços Médicos - Auxiliar de Serviços Médicos e Assistenciais - Biologista-Auxiliar -Guarda de Endemias - Guarda-Sanitário - Instrumentista - Prático de Farmácia- Auxiliar - de Necropsia	A	1.410,00
	B	1.553,00
	C	2.083,00
	D	2.333,00
	E	2.613,00
<u>ASSISTENTE ESPECIALIZADO</u>		
Assistente Especializado III		* 7.000,00

* Nível máximo de salário para carga de 40 (quarenta) horas semanais

ANEXO 01

VALORES DAS DIARIAS		
NIVEL	CATEGORIAS	VAL. DA DIARIA
I	Presidente Vice-Presidente Diretores Assessores da Presidência Superintendentes Chefe de Gabinete Consultores Terceiros Autorizados.	189,93 0,50 VR (572,00)
II	Garantas Chefes em Geral Profissionais de Nível Superior	210,37 0,70 VR (445,00)
III	Demais Servidores	348,56 0,60 VR (381,00)
	Veículo de propriedade do empregado	1,75 0,002 VR (1,26) por Km. percorrido

OBS: Os valores acima apresentados serão revistos anualmente (maio), de acordo com critérios específicos da Superintendência de Administração.

.....

NORMA REGULAMENTAR Nº 8, de 16 de junho de 1976

Estabelece a sistemática de frequência e horário para os servidores da FIOCRUZ,

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz,

D E T E R M I N A :

877,90 VR